

Manaus, sexta-feira, 23 de maio de 2025

PORTARIA Nº 0853/2025-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o Decreto datado de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2025.18000.19118.0.012930,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ANNA BARTIRA CUNHA DOS SANTOS	140.819-4 A	15/05/2025	0039/2025
2	DINO DA SILVA BORGES	134.758-6 A	14/05/2025	0042/2025

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	DINO DA SILVA BORGES	134.758-6 A	14/05/2025	0042/2025
2	FRED WILSON SOARES DA SILVA NASCIMENTO	133.872-2 A	06/05/2025	0050/2025

TEMPO INTEGRAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	GIOVANNÉ DE SOUZA COSTA	121.183-8 B	20/05/2025	0049/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA N. 810/2025-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, dispõe ser inexigível a licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade de locação do imóvel contida no item 8 do Documento de Formalização da Demanda - DFD (fls. 372/377), item 4 do Estudo Técnico Preliminar (fls. 378/390) e item 2.1 do Termo de Referência (fls. 428/438);

CONSIDERANDO que em documento presente à fl. 368, o locador manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município - CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis - DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis nº 038/2024 (fls. 334/340);

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo 2022.18000.19981.0.007860;

RESOLVE:

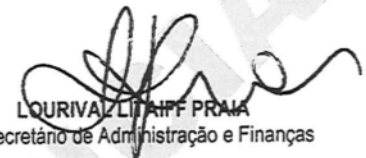
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, visando à locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de ensino localizada na Rua Igarauá, nº 17 - Bairro Novo Aleixo, onde funciona a Escola Municipal Doutor Aderson Pereira Dutra;

II - CONTRATAR o objeto da inexigibilidade pelo valor global de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em favor da empresa MAURICIO SOUZA DE ARAÚJO LTDA

À consideração do Sr. Secretário Municipal de Educação - SEMED para ratificação.

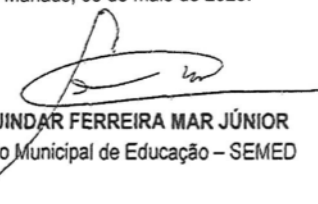
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 05 de maio de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

AUTORIZO a contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 05 de maio de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 023/2025, celebrado em 15 de abril de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CAIÇARA LTDA.

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à contratante utensílios de copa e cozinha (ID-502059 panela caçarola/ ID-17725 panela de pressão) para atender as unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Memorando n. 003/2025 - DESLOG/SEMED, Diagnóstico da necessidade, Pregão Eletrônico nº 028/2024 - CML/PM, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 0028/2024 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMED, Planilha de cálculo, Notas de Empenho e demais documentos constantes no processo nº 2025.18000.19201.0.002968.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de R\$760.896,00 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2025NE02124, de 15/04/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2118.0000.15000000.33903021, no valor de R\$263.777,28 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), n. 2025NE02125, de 15/04/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.365.0066.2067.0000.15000000.33903021, no valor de R\$114.134,40 (Cento e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), n. 2025NE02126, de 15/04/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.367.0073.2102.0000.15000000.

